



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**Ordem de Serviço nº 4 de 02 de dezembro de 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**

AUTORIZAR a empresa CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA., CNPJ nº 30.009.282/0001-59, estabelecida na Av. Protásio Alves, nº 3161, sala nº 409 Bairro Petrópolis, CEP 90410-003, em Porto Alegre/RS, a iniciar a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças, vinculado ao pregão eletrônico nº 35/2020, nas dependências do *Campus* Canoas, a partir do dia 07 de dezembro de 2020, conforme proposta e demais documentos que se encontram ao Processo 23361.000221/2020-36 e Contrato n.º 73/2020.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
*Campus* Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do *Campus* Canoas.